



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP N ° 001/2014 – PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 002/2014
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço por item
UNIDADE EXECUTORA: MUNICÍPIO DE ARARUNA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a: Registro de Preços para a Aquisição de generos alimentícios, gás de cozinha, para serem utilizados pelas Secretarias de Educação, Cras, Projeto Edificar, Serviços Gerais, Saude, Obras/Serviços Urbanos, Cultura, Industria e Comercio, Agricultura e Meio ambiente, Tributação/Fiscalização. com valor maximo de R\$ 396.472,12 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos).conforme discriminado no anexo I.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS ATÉ:

DIA: 20 de janeiro de 2014

HORA: 13:15

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

DIA: 20 de janeiro de 2014

HORA: 13:30

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, Praça Nossa Senhora do Rocio, n ° 390, ARARUNA, Estado do Paraná.

- 1- **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA,** através da Secretaria de Administração, torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei n ° 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei n ° 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto n ° 5.504, de 08/08/2005. Decreto Municipal n°. 59/2006 de 30 e junho de 2006, através da Pregoeira Romilda Aparecida Colli dos Santos nomeada pela Portaria n°.10/2014, da modalidade **Pregão, tipo Menor Preço/Empreitada por Preço Unitário,** segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus anexos cujos temos igualmente, o integram.

O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação ocorrerá por conta de Recursos das seguintes dotações orçamentárias:

09.002.12.306.0030.2.054.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

09.002.12.306.0030.2.054.3.3.90.32.00.00. - 31110 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

14.001.08.243.0025.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.08.243.0025.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.08.244.0025.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.08.244.0025.2.090.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.08.244.0025.2.094.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.08.244.0025.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.08.244.0025.2.096.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

14.002.08.243.0036.6.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.08.243.0036.6.093.3.3.90.30.00.00. - 31935 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.08.243.0036.6.097.3.3.90.30.00.00. - 31935 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.08.243.0036.6.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

DO OBJETO.

- a) A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de generos alimentícios, gás de cozinha, para serem utilizados pelas Secretarias de Educação, Cras, Projeto Edificar, Serviços Gerais, Saude, Obras/Serviços Urbanos, Cultura, Industria e Comercio, Agricultura e Meio ambiente, Tributação/Fiscalização.
- b) O preço máximo para aquisição é de R\$ 396.472,12 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos), sendo que o preço máximo e especificações dos bens encontram-se especificados no Anexo I deste Edital.
- c) A entrega dos materiais adquiridos deverá ser nas Escolas e centros de Educação infantil da cidade e das zonas rurais, bem como no Projeto edificar e demais setores da Administração, de forma parcelada conforme a necessidade e oportunidade semanal e local indicado em até 24H (vinte quatro horas) da solicitação da Administração, tendo em vista que as unidades a serem atendidas pelo objeto do presente certame não dispõem de local adequado para armazenamento de grandes quantidades. É de responsabilidade do contratado as despesas decorrentes de frete, embalagens, seguros, mão-de-obra de carga e descarga e demais tributos.
- d) A primeira entrega dos produtos não perecíveis da Divisão de Educação deverá ser no dia 03 de fevereiro de 2014, conforme as quantidades especificadas no cronograma. Os produtos perecíveis (tais como: carnes, frutas, verduras, entre outros), serão entregues conforme cronograma de entrega e cardápio da nutricionista da Educação.
- e) Os salgadinhos diversos prontos para o consumo devem ser fritos ou assados no ato do consumo, bem como estar quentes e entregues no local solicitado.

1. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 1.1. Os interessados deverão entregar, na data e horário indicado neste instrumento convocatório para recebimento da documentação e das propostas, 2 (dois) envelopes fechados e numerados, em cuja parte externa deverá constar:

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N ° 001/2014
NOME E CNPJ DA EMPRESA LICITANTE
20 de janeiro de 2014 ÀS 13:30.

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N ° 001/2014
NOME E CNPJ DA EMPRESA LICITANTE
20 de janeiro de 2014 ÀS 13:30.

- 1.2. O envelope n ° 01 deverá conter a proposta comercial e o n ° 02 a documentação necessária à habilitação;
- 1.3. Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações à documentação.
- 1.4. AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I SÃO ESTIMATIVAS, NÃO SE OBRIGANDO A ADMINISTRAÇÃO À CONTRATAÇÃO TOTAL. TODAVIA HÁ A POSSIBILIDADE DE SEREM CONTRATADAS QUANTIDADES MAIORES QUE AS ESTIMADAS.
- 1.5. Para cada item, poderá haver mais de um preço registrado, dependendo da capacidade de fornecimento do adjudicatário, conforme quantidade apresentada na proposta.
- 1.6. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item;
- 1.7. Fica estipulada a quantidade mínima por participante para cada item conforme estabelecido no anexo I, de acordo com sua capacidade de fornecimento;
- 1.8. Quando o primeiro fornecedor registrado atingir seu limite de fornecimento estabelecido na ata de registro de preço, a administração pode adquirir do segundo e, e assim sucessivamente.

2 DO CREDENCIAMENTO.

- 2.1 Os interessados em efetuar lances verbais deverão se credenciar junto ao Pregoeiro no início da sessão, através de representante devidamente munido de documento que o credencie a participar de procedimentos licitatórios.
- 2.2 O credenciamento far-se-á por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida e com poderes necessários para formulação de propostas, ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, em nome da representada. Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 2.3 O representante deverá apresentar também, carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique.

3 DA PROPOSTA COMERCIAL.

- 3.1 A proposta comercial envelope n ° 01 deverá conter:
 - 3.1.1 Identificação da empresa licitante, contendo a razão social e o n ° de inscrição no CNPJ;
 - 3.1.2 Preço unitário e total de cada item e valor global da proposta formulado em moeda corrente nacional, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

- 3.1.3 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 001 (sessenta) dias;
- 3.1.4 Em caso de divergência entre o preço unitário e total, será considerado o preço unitário;
- 3.1.5 A omissão do prazo de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerado o estipulado neste edital;
- 3.1.6 Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente subscritas e assinadas no seu final por representante legal da empresa devidamente identificado, que não contenham emendas ou rasuras;
- 3.1.7 Não serão aceitas propostas alternativas de preços oferecidas pelo mesmo licitante, para o mesmo item.
- 3.1.8 Será desclassificada a proposta que apresentar valor superior ao estabelecido no sub-item 1.2.

3.1.9A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONTER MARCA, VALORES EM REAIS COM APENAS DUAS CASAS DECIMAIS E DEVERÁ SER APRESENTADA NA FORMA IMPRESSA E EM PEN DRIVE, SENDO ESTA EM PROGRAMA ESPECIFICO DO MUNICIPIO E GERADO ESPECIFICAMENTE EM NOME DE CADA EMPRESA, O QUAL DEVERÁ SER SOLICITADO A DIVISÃO DE LICITAÇÕES PELO FONE (44)3562-1383. (SERÁ DESCLASSIFICADA A EMPRESA QUE APRESENTAR PROPOSTAS EM APENAS UMA DAS FORMAS).

A EMPRESA INTERESSADA DEVERA TER FEITO O CADASTRO NO SITE E BAIXADO O EDITAL.

3.1.9 .

4 DA HABILITAÇÃO.

4.1 Os licitantes deverão apresentar e as certidões abaixo relacionadas em validade:

- **Contrato Social e ultima alteração se houver**
- **Cartão de CNPJ emitido pela Internet**
- **Certidão Negativa Municipal em validade**
- **Certidão Negativa da Receita Estadual em validade**
- **Certidão Negativa da Receita Federal em validade**
- **Certidão de FGTS em validade**
- **Certidão de INSS em validade**
- **Certidão de Regularidade Trabalhista**

4.2 A empresa proponente deverá ainda apresentar o seguinte documento para fins de habilitação:

- a) – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do anexo III ao presente instrumento.
- b) – Declaração do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menores.

5 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei n° 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

5.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei n ° 8666/93.

5.3 Na presente licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO.

6.1 Na data, horário e local indicado neste edital, o Pregoeiro fará o recebimento e efetuará a abertura das propostas comerciais.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO.

7.1 A sessão pública para realização dos lances verbais será realizada na data, horário e local indicados neste edital, onde o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os seguintes procedimentos:

- a) Conferirá o credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;
- b) Classificará a proposta de menor preço, dentre as devidamente regularizadas, por item, e aquelas também regularizadas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances a serem oferecidos verbalmente, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- c) Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individualmente e sequencialmente, por item, a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;
- d) Ordenará as propostas em ordem crescente de preços e verificará a conformidade da proposta de menor preço, por item, com as demais exigências constantes deste Edital, depois de encerrada a etapa competitiva;
- e) Declarará o vencedor da licitação, por item, se constatadas as condições exigidas neste edital. Se a proposta de menor preço não atender as condições fixadas neste edital, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste edital;

7.2 Caso não se realize lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente visando conseguir melhor preço.

7.3 No caso de empate no preço das propostas escritas, será considerada vencedora a proposta ordenada como menor preço para formulação dos lances verbais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

- 7.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes neste Edital;
- 7.5 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 7.6 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de (3) três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual prazo, que começara a correr do termino do prazo recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos na secretária da própria Comissão.
- 7.7 A falta de manifestação imediata motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 7.8 O recurso será julgado pelo Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de (2) dois dias úteis.

8 DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO.

- 8.1 Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado;
- 8.2 A convocação do licitante vencedor será procedida por meio de notificação, no prazo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento, assinar o Instrumento de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação;
- 8.3 Durante a vigência do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta;
- 8.4 No ato de assinatura do contrato, se o licitante vencedor não apresentar situação regular de habilitação, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação das propostas, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- 8.5 As publicações será a partir do recebimento da solicitação expedida pelo Setor de Licitação o prazo poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei n° 8666/93.
- 8.6 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 8.7 A duração do contrato será de 6 (seis) meses, o prazo poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57.
- 8.8 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9 PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 9.1 A ADJUDICATÁRIA DEVERÁ ASSINAR a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame.
- 9.2 O prazo concedido para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

9.3 Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto nos itens 8.1 ou item 8.2., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez) por cento sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei nº. 8666/93.

10 FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 Para a utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do detentor da Ata, obedecida a ordem e classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual ou outro instrumento hábil, convocando-o para sua aceitação.

10.2 Cada termo deverá conter, no mínimo:

- a) Número da Ata;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do produto requisitado;
- d) Local e hora de entrega;
- e) Do recebimento;
- f) Dotação orçamentária onerada;
- g) Valor;
- h) Condições de pagamento;
- i) Penalidades;
- j) Garantia contratual, se for o caso;
- k)

11 PRAZO DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre à Prefeitura Municipal de Araruna, através da Secretaria de Administração e Planejamento e os vencedores do certame, terá validade por 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

11.2 O prazo poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8666/93.

12 DO PAGAMENTO.

12.1 O pagamento será realizado dias 12 ou 22 do mês subsequente a aquisição das mercadorias, mediante a emissão da nota fiscal e certidões de INSS e FGTS.

13 DO REAJUSTE DO PREÇO

13.1 Não haverá reajuste dos preços cotados.

13.2 Os Preços poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8666/93, Inciso II, letra “d”.

14 DOS RECURSOS

14.1 Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

15 DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO.

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na letra a do item 18, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 10% sobre o valor total da proposta limitada a 2% do valor da ata de registro de preços ou contrato.

- 15.1 Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços ou do contrato a Prefeitura Municipal de ARARUNA poderá, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 10% sobre o valor total.

16 FISCALIZAÇÃO (ART. 67)

- 16.1 A execução da ata de registro de preços será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Administração, nos termos dos Parágrafos 1º. e 2º. Do art. 67 da Lei no. 8666/93.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 A licitação poderá ser revogada em qualquer de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificada, no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.2 A participação no presente processo licitatório implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte integrante, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;
- 17.3 Da sessão pública para realização do pregão será lavrada ATA circunstanciada, que registrará os fatos ocorridos durante a sessão, o registro dos licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, a análise da documentação exigida para habilitação e a intenção de interposição de recursos;
- 17.4 Os documentos exigidos no presente Edital poderão ser apresentados em original, em cópia, desde que autenticada por tabelião de notas, ou pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, ou por publicação na imprensa oficial;
- 17.5 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Pregoeiro, através do endereço Praça Nossa Senhora do Rocio, nº.390, Telefone (044) 3562-1383

18 DA ENTREGA DOS PRODUTOS/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) A entrega dos materiais adquiridos deverá ser nas Escolas e centros de Educação infantil da cidade e das zonas rurais, bem como no Projeto edificar e demais setores da Administração, de forma parcelada conforme a necessidade e oportunidade semanal e local indicado em até 24H (vinte quatro horas) da solicitação da Administração, tendo em vista que as unidades a serem atendidas pelo objeto do presente certame não dispõem de local adequado para armazenamento de grandes quantidades. É de responsabilidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

- contratado as despesas decorrentes de frete, embalagens, seguros, mão-de-obra de carga e descarga e demais tributos.
- b) A primeira entrega dos produtos não perecíveis da Divisão de Educação deverá ser no dia 03 de fevereiro de 2014, conforme as quantidades especificadas no cronograma. Os produtos perecíveis (tais como: carnes, frutas, verduras, entre outros), serão entregues conforme cronograma de entrega e cardápio da nutricionista da Educação.
 - c) Os materiais serão recebidos no local indicado, e no ato da entrega os mesmos serão submetidos a vistoria técnica por parte da Administração, para verificar a compatibilidade com o objeto licitado, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial;
 - d) Na hipótese de rejeição por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os produtos devolvidos no prazo de 02 (dois) dias corridos;
 - e) A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no item 9.4.

19 ANEXOS AO EDITAL.

19.1 Integra o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Planilha de Custos;
- b) Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Renúncia;
- e) Anexo V - Declaração do Cumprimento do art 7º da cf
- f) Anexo VI - Proposta Comercial;
- g) Anexo VII – Minuta da Ata

Araruna, 07 de janeiro de 2014.

ROMILDA APARECIDA COLLI DOS SANTOS
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2014

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 001/2014

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE. ARARUNA

ANEXO I - Planilha de Custo máximo

Valor Máximo: R\$ 396.472,12 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ Ingredientes: Açúcar, cacau em pó solúvel, sal refinado, soro de leite ou traços de leite e deve ser acrescido de vitaminas. Embalagem: 400gr.	UNID	1357	3,53	4.790,21
2	AÇAFRÃO: Embalagem de 20gr.	UNID	145	1,26	182,70
3	AÇÚCAR Tp cristal, Esp., isento de fermentações, de mat terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais, aspecto próprio do tp do açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce. pct 5 kg.	UNID	1034	7,53	7.786,02
4	AMIDO DE MILHO caract técn: Fabr. a partir de mat. primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. Ingr: amido de milho. Emb primária: pct de 1 kg	UNID	63	9,32	587,35
5	ARROZ BRANCO Características Técnicas: Beneficiado, longo fino, tipo I. Embalagem pacote de 5 Kg	UNID	710	9,62	6.828,07
6	ARROZ PARBOILIZADO Características Técnicas: Beneficiado, parboilizado, longo fino, tipo I. Embalagem pacotes de 5 kg.	UNID	560	9,89	5.538,40
7	AVEIA EM FLOCOS Características Técnicas: . Ingredientes: 100% aveia. Floco fino. Embalagem primária: Sacos de 250gr.	UNID	300	3,46	1.038,00
8	BOLACHA DOCE MAIZENA Far. de trigo enriq com ferro e ácido fólf, açúcar, amido de milho, açúcar invertido, gord. Veget, estab lecitina de soja, sal e fermentos químicos Não gordura Trans Emb Dupla 400g	UNID	568	3,42	1.944,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

9	CANELA: em Casca. Embalagem de 10 gramas	UNID	105	1,03	108,15
10	CANJICA: Milho para canjica com no mínimo 80% em peso de grãos inteiros, de Cor BRANCA. Grupo misturado, subgrupo despiculado, TP 1, sem a presença de carunchos ou mofos. 500g.	UNID	371	2,70	1.000,59
11	CANJQUINHA Ingredientes: Deve estar livre de matérias estranhas e impurezas. Embalagem Plástica de 500 gr	UNID	200	1,86	372,60
12	CEBOLINHA DESIDRATADA: Embalagem de 6gr.	UNID	190	1,36	258,40
13	CEREAL A BASE DE MILHO E ARROZ E MULTI CEREAIS: 400gr	UNID	120	7,65	918,00
14	CHÁ MATE NATURAL embalagem de 250 gr	UNID	1073	4,13	4.428,27
15	CHOCOLATE GRANULADO embalagem de 100 gramas.	UNID	365	1,90	692,41
16	COCO RALADO: SEM AÇUCAR. NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES Embalagem de 100 gramas	UNID	348	2,73	949,00
17	COLORAU: Aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sab próprios. Ingred: conter fubá ou far de mand. ou amido de milho, c/ urucum pó ou ext oleoso de urucum s/ sal e de óleos comest 500 gr s/ gluten	UNID	99	4,62	457,68
18	CRAVO DA INDIA embalagem de até 10 gramas	UNID	105	1,63	171,15
19	Creme dental infantil- Não deve conter flúor	UNID	340	3,74	1.271,60
20	EXTRATO DE TOMATE Características : Conc de tomate obtido da polpa de tomate, cont no mín 6% de sólidos sol nat do tomate. Ingred: Polp de tomate, sal eou açúcar emb cartonada c/ 1.080gr	UNID	448	6,59	2.952,32
21	FARINHA DE TRIGO Características Técnicas: Farinha Especial. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa. Embalagem primária: pacotes de 5kg.	UNID	86	10,29	884,94
22	FARINHA DE MANDICOCA Características Farinha de Mandioca branca, fabricada com matérias primas, sã e limpas. Sem adição de temperos. Embalagem de 1 kg	UNID	110	4,50	494,67
23	FARINHA DE MANDICOCA Características Farinha de Mandioca Torrada, fabricada com matérias primas, sã e limpas. Sem adição de temperos. Embalagem de 1 kg	UNID	400	4,46	1.784,00
24	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Caract Técnicas: Ingred: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Emb Primária: Pote plást 250 gr s/ gluten	UNID	143	5,63	804,66
25	FEIJÃO Caract Téc: Tipo 1, branco, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalagem de 1 kg	UNID	1760	4,39	7.731,68
26	FUBA: Características Técnicas: Acrescido de ferro e acido fólico Isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Embalagem de 1 kg	UNID	495	2,20	1.087,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

27	GELATINA: Deve ser composta por corante NATURAL. Embalagem de 75gr	UNID	950	3,49	3.315,50
28	LEITE DE SOJA: Embalagem com 1 kg	OUTRAS	20	25,00	500,00
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL Características Técnicas: Instantâneo, contendo no mínimo 20% de proteína e 25% de lipídios. Somente será aceito produto de origem nacional. Embalagem: pçtes metalizados de 400 gr	UNID	635	8,96	5.687,70
30	MARGARINA sem sal, Ingredientes: Produto a base de óleos vegetais líquidos, com 0% de gorduras trans, porcentagem de gordura acima de 60%. Deve estar isentos de ranço e de bolores. Emb primária 500 gr	UNID	1060	4,16	4.406,42
31	MARIA MOLE: Sabor Coco. Embalagem com 50gr.	UNID	520	2,26	1.175,20
32	MILHO EM CONSERVA Embalagem sem apresentação de ferrugem e amassados. Embalagem : Peso líquido de 280 a 300 gramas	UNID	1091	1,45	1.585,22
33	ÓLEO DE SOJA Caract Téc: refinado, 100% natural. Não deve apresentar mistura de outros óleos e cheiro forte. Bem primária: Latas ou Petti contendo 900 ml, não apresentando amassamento ou vazamento.	OUTRAS	1400	2,89	4.046,00
34	OREGANO: Embalagem de 100gr	UNID	51	4,29	218,94
35	PÃO FRANCÊS Caract Téc fabricado c/ mat primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado pão queimado, mal cosido. Peso ate 50 gr	UNID	52680	0,60	31.608,00
36	POVILHO AZEDO Ingredientes: sem apresentação de impurezas, sem adição de conservantes químicos 100% natural, Classe branca tipo 1 sem glúten. Embalagem Plástica de 1 KG	UNID	128	6,29	805,50
37	SAGU Ingredientes: Tipo 1, sem apresentação de resíduos. Embalagem plástica transparente de 500g.	UNID	190	3,49	663,10
38	SAL Características Técnicas: Sal Refinado Iodado. Não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas. Embalagem primária: pacotes de 1 kg.	UNID	442	1,13	498,13
39	SUCOS : CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM AÇUCAR: sendo bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, sem conservantes, sem corante artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença do suco da fruta. Deverá apresentar 100 mg de vitamina C na porção já diluída de 200 ml. embalada em caixas TETRAPAK de 1 litro, . A diluição deverá ser de 1:15. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária e	UNID	140	21,00	2.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

	abastecimento ou órgão competente. Sabores PESSEGO.				
40	SUCOS : CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA DE FRUTA SEM AÇUCAR: sendo bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, sem conservantes, sem corante artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença do suco da fruta. Deverá apresentar 100 mg de vitamina C na porção já diluída de 200 ml. embalada em caixas TETRAPAK de 1 litro, . A diluição deverá ser de 1:15. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária e abastecimento ou órgão competente. Sabor Uva.	UNID	140	21,00	2.940,00
41	ROSQUINHAS DOCE SABORES VARIADOS 400GR	OUTRAS	600	4,66	2.796,00
42	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400GR	OUTRAS	229	3,52	806,77
43	Pimenta do reino moída 30 gr	UNID	91	1,86	169,53
44	GELATINA 35 GRAMAS	UNID	185	0,99	183,71
45	PIPOCA 500gr	UNID	155	2,43	376,65
46	SUCO 30 gr CX C/15	UNID	80	6,83	546,40
47	Amendoim pct com 500 gramas	UNID	160	5,63	900,32
48	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500 GRAMAS	UNID	995	6,29	6.261,54
49	Queijo Ralado pct de 50 gr	UNID	218	2,29	499,22
50	LEITE CONDENSADO CX DE 395 GRAMAS	UNID	216	3,16	683,21
51	Maionese 500 grama	UNID	165	3,92	647,30
52	Balas mastigáveis embalagem com 1 kg	UNID	70	8,96	627,20
53	Pirulito	UNID	35	4,29	150,26
54	MACARRÃO 1 kg	UNID	137	5,06	693,63
55	CALDO DE GALINHA cx C/ 630 GR	UNID	12	1,95	23,34
56	CREME DE CEBOLA	OUTRAS	65	3,66	237,71
57	CREME DE LEITE 200GRS	OUTRAS	225	2,19	492,75
58	BOLACHA tipo CASEIRA pacote com 1KG	OUTRAS	450	15,00	6.750,00
59	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE 250GRS	OUTRAS	225	6,16	1.386,00
60	CATCHUP 400GRS	OUTRAS	47	3,82	179,68
61	MOSTARDA 400 GRs	OUTRAS	25	2,99	74,83
62	CARNE BOVINA MOÍDA - MÚSCULO Ingrid: Carne de 2º, músc. bovino. Caract. Téc. Carne moída, s/ osso, limpa, s/ nervos, tendões e aponevroses, homog. Deve ter Certif. de insp. estadual, federal ou munic. Deve ser fresca e estar refrigerada e não congelada	UNID	3144	9,65	30.349,03
63	CARNE DE BOVINO MUSCULOS EM CUBOS SEM OSSO Caract Téc: Carne bov., não deve conter excesso de gordura, não deve apres. odor forte.Ser fresca e estar REFRIGERADA. e Ñ CONGELADA. Ter cert. de Insp. Est. Fed ou Mun	UNID	3327	10,29	34.234,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

64	CARNE DE FRANGO – COXA E SOBRECOXA Características Técnicas: sem tempero com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas e parasitas. Não deve apresentar excesso de gordura. SEM DORSO. Deve ser fresca e estar REFRIGERADA e NÃO CONGELADA. A COXA E SOBRECOXA DEVE ESTAR SEPARADAS E CORTADAS AO MEIO. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual, Federal ou Municipal	UNID	4254	5,56	23.665,00
65	LINGÜIÇA - Características Técnicas: Caseira, contendo apenas carne e tempero verde. Não deve conter produtos e conservantes químicos. Deve ser fresca e estar REFRIGERADA e NÃO CONGELADA.	OUTRAS	792	8,99	7.117,70
66	CARNE SECA - KG	OUTRAS	50	20,63	1.031,65
67	PEITO DE FRANGO - KG	OUTRAS	535	7,73	4.135,55
68	CARNE SUÍNA DE PEDAÇOS E SEM GORDURA	OUTRAS	285	9,03	2.573,55
69	KG LINGÜIÇA DE FRANGO - Características Técnicas Deve ser fresca e estar REFRIGERADA e NÃO CONGELADA.	OUTRAS	140	11,66	1.631,98
70	MORTADELA KG	OUTRAS	270	6,16	1.662,39
71	Salsicha KG	OUTRAS	275	6,66	1.831,50
72	BANANA Características Técnicas: Banana Nanica deve estar em boa condição. Não será aceito se estiver passada, cheiro forte, amassada, verde ou cheia de manchas.	UNID	2388	2,36	5.642,84
73	MAÇÃ FUJI OU GALA Características Técnicas: Deve estar com boa aparência, livre de manchas.	UNID	2051	5,65	11.594,30
74	MAMÃO: Não deve estar com partes estragadas, não deve estar verde. Deve estar maduro de consistência firme.	UNID	474	3,83	1.815,42
75	ALHO NOBRE Características Técnicas: Deve estar em boas condições para o uso, sem apresentação de manchas e degradação.	UNID	311	11,96	3.720,49
76	BATATA INGLESA Características Técnicas: Deve apresentar com boa aparência, sem apresentação de manchas, não deve estar murcha e com odor forte.	UNID	2728	2,96	8.074,88
77	BETERRABA Características Técnicas: Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	UNID	192	2,93	561,98
78	CEBOLA DE CABEÇA Características Técnicas: Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	UNID	676	2,30	1.552,77
79	VAGEM kg	OUTRAS	180	7,99	1.438,20
80	CENOURA Caract. Téc: bem desenvol, limpas, c/ coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perf cond de conservação e maturação	UNID	954	2,96	2.826,70
81	LARANJA: Característica Técnica: Devem estar com a casca lisa, serem firme, sem apresentação de odores fortes.	UNID	395	1,06	417,52
82	REPOLHO VERDE MÉDIO Características Técnicas:	UNID	1402	1,56	2.182,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

	Tamanho médio. Deve estar livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.				
83	GENGIBRE kg	OUTRAS	5	12,63	63,14
84	CABOTIÁ ABOBORA kg	OUTRAS	140	3,43	480,20
85	PEPINO kg	OUTRAS	225	2,40	539,33
86	TOMATE Características Técnicas: tamanho médio de boa qualidade em perfeitas condições, não podendo estar muito maduro ou verde, livre de danos.	UNID	2229	3,66	8.151,45
87	OVOS brancos e GRANDES com a casca limpa, íntegra e sem deformações.	UNID	1391	3,93	5.462,46
88	CAQUI kg	OUTRAS	200	8,99	1.798,60
89	POCAN/MEXIRICA/TANGERINA kg	OUTRAS	325	6,90	2.241,53
90	BANANA Características Técnicas: Banana Prata deve estar em boa condição. Não será aceito se estiver passada, cheiro forte, amassada, verde, muito madura ou cheia de manchas.	OUTRAS	200	4,79	958,60
91	MELANCIA kg	UNID	525	2,50	1.310,93
92	MELÃO kg	UNID	300	4,26	1.278,00
93	MARACUJA KG	OUTRAS	200	7,93	1.586,00
94	ABACATE KG	OUTRAS	175	5,49	960,75
95	MANGA KG	OUTRAS	200	6,80	1.359,40
96	ABACAXI KG	UNID	50	4,46	223,00
97	BOLO PRONTO SECO	UNID	205	8,90	1.823,48
98	BOMBONS PCTO 1 KG	OUTRAS	65	27,27	1.772,36
99	Mussarela embalagem com 1 KG	UNID	219	19,40	4.248,60
100	Presunto sem gordura 1 KG	LITROS	219	19,23	4.212,03
101	Refrigerante 2 Litros diversos sabores	UNID	2040	3,32	6.778,92
102	SALGADINHOS DIVERSOS PRONTOS PARA O CONSUMO	OUTRAS	30000	0,40	12.000,00
103	SUCO: Deve conter em sua composição: água (que deve conter em maior quantidade, que os demais ingredientes), açúcar, suco concentr, polpa, aroma nat, antioxid., Ácido ascórbico.conter VIT. A , D 1 LT	OUTRAS	150	7,40	1.109,25
104	Sanduíche de Presunto e mussarela pronto	OUTRAS	20000	1,75	35.000,00
105	VINAGRE Características Técnicas: Vinagre de álcool. Embalagem primária: Garrafa plástica com capacidade para até 900 ML.	UNID	377	1,86	700,09
106	GÁS P/13	OUTRAS	308	46,80	14.414,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2014

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 001/2014

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº. _____, e CPF sob o nº. _____, a participar do procedimento, sob modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL RP Nº.001/2014**, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da Empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, efetuar lances verbais, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, e demais atos pertinentes ao processo licitatório

_____, de _____ de 2014.

Ass. do Representante Legal da Empresa Proponente

Obs: Firma devidamente reconhecida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2014

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 001/2014

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(nome do licitante) CNPJ n ° -----, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

-----, ----- de ----- de 2014.

Assinatura da Empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2014

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 001/2014

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, a não recorrer da decisão da Comissão de Licitações, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2014.

Representante Legal da Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.002/2014

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 001/2014

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE. ARARUNA

ANEXO V

PROPOSTA COMERCIAL
(devidamente preenchida no sistema padrão do Município)

A empresa....., estabelecida à Rua....., nº....., Cidade....., Estado do Paraná, CNPJ sob o nº....., apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade..... sob o nº....., para....., conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Valor Total R\$......

Item	Descrição	Unid	Quant.	MARCA	Valor Unit.	Valor Total.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ Ingredientes: Açúcar, cacau em pó solúvel, sal refinado, soro de leite ou traços de leite e deve ser acrescido de vitaminas. Embalagem: 400gr.	UNID	1357			
2	AÇAFRÃO: Embalagem de 20gr.	UNID	145			
3	AÇÚCAR Tp cristal, Esp., isento de fermentações, de mat terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais, aspecto próprio do tp do açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce. pct 5 kg.	UNID	1034			
4	AMIDO DE MILHO caract técn: Fabr. a partir de mat. primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. Ingr: amido de milho. Emb primária: pct de 1 kg	UNID	63			
5	ARROZ BRANCO Características Técnicas: Beneficiado, longo fino, tipo I. Embalagem pacote de 5 Kg	UNID	710			
6	ARROZ PARBOILIZADO Características Técnicas: Beneficiado, parboilizado, longo fino, tipo I. Embalagem pacotes de 5 kg.	UNID	560			
7	AVEIA EM FLOCOS Características Técnicas: . Ingredientes: 100% aveia. Floco fino. Embalagem primária: Sacos de 250gr.	UNID	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

8	BOLACHA DOCE MAIZENA Far. de trigo enriq com ferro e ácido fóf, açúcar, amido de milho, açúcar invertido, gord. Veget, estab lecitina de soja, sal e fermentos químicos Não gordura Trans Emb Dupla 400g	UNID	568			
9	CANELA: em Casca. Embalagem de 10 gramas	UNID	105			
10	CANJICA: Milho para canjica com no mínimo 80% em peso de grãos inteiros, de Cor BRANCA. Grupo misturado, subgrupo despiculado, TP 1, sem a presença de carunchos ou mofos. 500g.	UNID	371			
11	CANJQUINHA Ingredientes: Deve estar livre de matérias estranhas e impurezas. Embalagem Plástica de 500 gr	UNID	200			
12	CEBOLINHA DESIDRATADA: Embalagem de 6gr.	UNID	190			
13	CEREAL A BASE DE MILHO E ARROZ E MULTI CEREAIS: 400gr	UNID	120			
14	CHÁ MATE NATURAL embalagem de 250 gr	UNID	1073			
15	CHOCOLATE GRANULADO embalagem de 100 gramas.	UNID	365			
16	COCO RALADO: SEM AÇUCAR. NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES Embalagem de 100 gramas	UNID	348			
17	COLORAU: Aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sab próprios. Ingred: conter fubá ou far de mand. ou amido de milho, c/ urucum pó ou ext oleoso de urucum s/ sal e de óleos comest 500 gr s/ gluten	UNID	99			
18	CRAVO DA INDIA embalagem de até 10 gramas	UNID	105			
19	Creme dental infantil- Não deve conter flúor	UNID	340			
20	EXTRATO DE TOMATE Características : Conc de tomate obtido da polpa de tomate, cont no mín 6% de sólidos sol nat do tomate. Ingred: Polp de tomate, sal eou açúcar emb cartonada c/ 1.080gr	UNID	448			
21	FARINHA DE TRIGO Características Técnicas: Farinha Especial. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa. Embalagem primária: pacotes de 5kg.	UNID	86			
22	FARINHA DE MANDICOCA Características Farinha de Mandioca branca, fabricada com matérias primas, sã e limpas. Sem adição de temperos. Embalagem de 1 kg	UNID	110			
23	FARINHA DE MANDICOCA Características Farinha de Mandioca Torrada, fabricada com matérias primas, sã e limpas. Sem adição de temperos. Embalagem de 1 kg	UNID	400			
24	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Caract Técnicas: Ingred: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfa-	UNID	143			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

	to monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Emb Primária: Pote plást 250 gr s/ gluten					
25	FEIJÃO Caract Téc: Tipo 1, branco, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalagem de 1 kg	UNID	1760			
26	FUBA: Características Técnicas: Acrescido de ferro e ácido fólico Isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Embalagem de 1 kg	UNID	495			
27	GELATINA: Deve ser composta por corante NATURAL. Embalagem de 75gr	UNID	950			
28	LEITE DE SOJA: Embalagem com 1 kg	OUTRAS	20			
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL Características Técnicas: Instantâneo, contendo no mínimo 20% de proteína e 25% de lipídios. Somente será aceito produto de origem nacional. Embalagem: ptes metalizados de 400 gr	UNID	635			
30	MARGARINA sem sal, Ingredientes: Produto a base de óleos vegetais líquidos, com 0% de gorduras trans, porcentagem de gordura acima de 60%. Deve estar isentos de ranço e de bolores. Emb primária 500 gr	UNID	1060			
31	MARIA MOLE: Sabor Coco. Embalagem com 50gr.	UNID	520			
32	MILHO EM CONSERVA Embalagem sem apresentação de ferrugem e amassados. Embalagem : Peso líquido de 280 a 300 gramas	UNID	1091			
33	ÓLEO DE SOJA Caract Téc: refinado, 100% natural. Não deve apresentar mistura de outros óleos e cheiro forte. Bem primária: Latas ou Petti contendo 900 ml, não apresentando amassamento ou vazamento.	OUTRAS	1400			
34	OREGANO: Embalagem de 100gr	UNID	51			
35	PÃO FRANCÊS Caract Téc fabricado c/ mat primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado pão queimado, mal cosido. Peso ate 50 gr	UNID	52680			
36	POVILHO AZEDO Ingredientes: sem apresentação de impurezas, sem adição de conservantes químicos 100% natural, Classe branca tipo 1 sem glúten. Embalagem Plástica de 1 KG	UNID	128			
37	SAGU Ingredientes: Tipo 1, sem apresentação de resíduos. Embalagem plástica transparente de 500g.	UNID	190			
38	SAL Características Técnicas: Sal Refinado Iodado. Não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas. Embalagem primária: pacotes de 1 kg.	UNID	442			
39	SUCOS : CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA MISTA DE FRUTA SEM AÇUCAR: sendo	UNID	140			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

	bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, sem conservantes, sem corante artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença do suco da fruta. Deverá apresentar 100 mg de vitamina C na porção já diluída de 200 ml. embalada em caixas TETRAPAK de 1 litro, . A diluição deverá ser de 1:15. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária e abastecimento ou órgão competente. Sabores PESSEGO.					
40	SUCOS : CONCENTRADO LIQUIDO PARA BEBIDA DE FRUTA SEM AÇUCAR: sendo bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, sem conservantes, sem corante artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença do suco da fruta. Deverá apresentar 100 mg de vitamina C na porção já diluída de 200 ml. embalada em caixas TETRAPAK de 1 litro, . A diluição deverá ser de 1:15. O produto deverá estar registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária e abastecimento ou órgão competente. Sabor Uva.	UNID	140			
41	ROSQUINHAS DOCE SABORES VARIADOS 400GR	OU-TRAS	600			
42	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400GR	OU-TRAS	229			
43	Pimenta do reino moída 30 gr	UNID	91			
44	GELATINA 35 GRAMAS	UNID	185			
45	PIPOCA 500gr	UNID	155			
46	SUCO 30 gr CX C/15	UNID	80			
47	Amendoim pct com 500 gramas	UNID	160			
48	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500 GRAMAS	UNID	995			
49	Queijo Ralado pct de 50 gr	UNID	218			
50	LEITE CONDENSADO CX DE 395 GRAMAS	UNID	216			
51	Maionese 500 grama	UNID	165			
52	Balas mastigáveis embalagem com 1 kg	UNID	70			
53	Pirulito	UNID	35			
54	MACARRÃO 1 kg	UNID	137			
55	CALDO DE GALINHA cx C/ 630 GR	UNID	12			
56	CREME DE CEBOLA	OU-TRAS	65			
57	CREME DE LEITE 200GRS	OU-	225			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

		TRAS				
58	BOLACHA tipo CASEIRA pacote com 1KG	OU-TRAS	450			
59	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE 250GRS	OU-TRAS	225			
60	CATCHUP 400GRS	OU-TRAS	47			
61	MOSTARDA 400 GRs	OU-TRAS	25			
62	CARNE BOVINA MOÍDA - MÚSCULO Ingrid: Carne de 2º, músc. bovino. Caract. Téc. Carne moída, s/ osso, limpa, s/ nervos, tendões e aponevroses, homog. Deve ter Certif. de insp. estadual, federal ou munic. Deve ser fresca e estar refrigerada e não congelada	UNID	3144			
63	CARNE DE BOVINO MUSCULOS EM CUBOS SEM OSSO Caract Téc: Carne bov., não deve conter excesso de gordura, não deve apres. odor forte.Ser fresca e estar REFRIGERADA. e Ñ CONGELADA. Ter cert. de Insp. Est. Fed ou Mun	UNID	3327			
64	CARNE DE FRANGO – COXA E SOBRECOXA Características Técnicas: sem tempero com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas e parasitas. Não deve apresentar excesso de gordura. SEM DORSO. Deve ser fresca e estar REFRIGERADA e NÃO CONGELADA. A COXA E SOBRECOXA DEVE ESTAR SEPARADAS E CORTADAS AO MEIO. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual, Federal ou Municipal	UNID	4254			
65	LINGÜIÇA - Características Técnicas: Caseira, contendo apenas carne e tempero verde. Não deve conter produtos e conservantes químicos. Deve ser fresca e estar REFRIGERADA e NÃO CONGELADA.	OU-TRAS	792			
66	CARNE SECA - KG	OU-TRAS	50			
67	PEITO DE FRANGO - KG	OU-TRAS	535			
68	CARNE SUÍNA DE PEDAÇOS E SEM GORDURA	OU-TRAS	285			
69	KG LINGÜIÇA DE FRANGO - Características Técnicas Deve ser fresca e estar REFRIGERADA e NÃO CONGELADA.	OU-TRAS	140			
70	MORTADELA KG	OU-TRAS	270			
71	Salsicha KG	OU-TRAS	275			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

72	BANANA Características Técnicas: Banana Nanica deve estar em boa condição. Não será aceito se estiver passada, cheiro forte, amassada, verde ou cheia de manchas.	UNID	2388			
73	MAÇÃ FUJI OU GALA Características Técnicas: Deve estar com boa aparência, livre de manchas.	UNID	2051			
74	MAMÃO: Não deve estar com partes estragadas, não deve estar verde. Deve estar maduro de consistência firme.	UNID	474			
75	ALHO NOBRE Características Técnicas: Deve estar em boas condições para o uso, sem apresentação de manchas e degradação.	UNID	311			
76	BATATA INGLESA Características Técnicas: Deve apresentar com boa aparência, sem apresentação de manchas, não deve estar murcha e com odor forte.	UNID	2728			
77	BETERRABA Características Técnicas: Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	UNID	192			
78	CEBOLA DE CABEÇA Características Técnicas: Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	UNID	676			
79	VAGEM kg	OU-TRAS	180			
80	CENOURA Caract. Téc: bem desenvol, limpas, c/ coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perf cond de conservação e maturação	UNID	954			
81	LARANJA: Característica Técnica: Devem estar com a casca lisa, serem firme, sem apresentação de odores fortes.	UNID	395			
82	REPOLHO VERDE MÉDIO Características Técnicas: Tamanho médio. Deve estar livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	UNID	1402			
83	GENGIBRE kg	OU-TRAS	5			
84	CABOTIÁ ABOBORA kg	OU-TRAS	140			
85	PEPINO kg	OU-TRAS	225			
86	TOMATE Características Técnicas: tamanho médio de boa qualidade em perfeitas condições, não podendo estar muito maduro ou verde, livre de danos.	UNID	2229			
87	OVOS brancos e GRANDES com a casca limpa, íntegra e sem deformações.	UNID	1391			
88	CAQUI kg	OU-	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

		TRAS				
89	POCAN/MEXIRICA/TANGERINA kg	OU-TRAS	325			
90	BANANA Características Técnicas: Banana Prata deve estar em boa condição. Não será aceito se estiver passada, cheiro forte, amassada, verde, muito madura ou cheia de manchas.	OU-TRAS	200			
91	MELANCIA kg	UNID	525			
92	MELÃO kg	UNID	300			
93	MARACUJA KG	OU-TRAS	200			
94	ABACATE KG	OU-TRAS	175			
95	MANGA KG	OU-TRAS	200			
96	ABACAXI KG	UNID	50			
97	BOLO PRONTO SECO	UNID	205			
98	BOMBONS PCTO 1 KG	OU-TRAS	65			
99	Mussarela embalagem com 1 KG	UNID	219			
100	Presunto sem gordura 1 KG	LI-TROS	219			
101	Refrigerante 2 Litros diversos sabores	UNID	2040			
102	SALGADINHOS DIVERSOS PRONTOS PARA O CONSUMO *****	OU-TRAS	30000			
103	SUCO: Deve conter em sua composição: água (que deve conter em maior quantidade, que os demais ingredientes), açúcar, suco concentr, polpa, aroma nat, antioxid., Ácido áscórbico.conter VIT. A , D 1 LT	OU-TRAS	150			
104	Sanduche de Presunto e mussarela pronto	OU-TRAS	20000			
105	VINAGRE Características Técnicas: Vinagre de álcool. Embalagem primária: Garrafa plástica com capacidade para até 900 ML.	UNID	377			
106	GÁS P/13	OU-TRAS	308			

A presente proposta tem o prazo de validade de 60(sessenta) dias, a contar da data da presente proposta.

A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONTER MARCA, VALORES EM REAIS COM APENAS DUAS CASAS DECIMAIS E DEVERÁ SER APRESENTADA NA FORMA IMPRESSA E EM PEN DRIVE, SENDO ESTA EM PROGRAMA ESPECIFICO DO MUNICIPIO SENDO ELE ESPECIFICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PARA CADA EMPRESA, O QUAL DEVERÁ SER SOLICITADO A DIVISÃO DE LICITAÇÕES PELO FONE (44)3562-1383. (SERÁ DESCLASSIFICADA A EMPRESA QUE APRESENTAR PROPOSTAS EM APENAS UMA DAS FORMAS).

A EMPRESA INTERESSADA DEVERA TER FEITO O CADASTRO NO SITE E BAIXADO O EDITAL.

*****Os salgadinhos diversos prontos para o consumo devem ser fritos ou assados no ato do consumo, bem como estar quentes e entregues no local solicitado.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL RP nº. 001/2014**

.....,de de 2014.

EMPRESA:

Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2014

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 001/2014

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

....., Inscrito no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal, o SR. portador da Carteira de Identidade nºe CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessete anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

ARARUNA,de.....de 2014.

.....
Representante Legal

No caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.....
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2014
VALIDADE: 06 (seis) meses após sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, ATRAVES DA DIVISÃO DE _____, E A EMPRESA, VISANDO

PREÂMBULO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura Municipal de Araruna, através da Secretaria, inscrita no CNPJ, sob o n°. 75.359.7001/0001-99, com sede à Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, neste ato representada pelo Prefeito Sr°., RG °....., inscrito no CPF/MF n°....., doravante . denominado contratante, e de outro lado a empresa neste ato representada pelo seu sócio sr°..... , RG, CPF, adjudicatária da **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2014** doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal n°. 8666/93, e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de generos alimentícios, gás de cozinha, para serem utilizados pelas Secretarias de Educação, Cras, Projeto Edificar, Serviços Gerais, Saude, Obras/Serviços Urbanos, Cultura, Industria e Comercio, Agricultura e Meio ambiente, Tributação/Fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 6 (seis meses) meses, a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. O Prazo de que trata item 2.1. poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que aludem o art. 57 da Lei Federal n ° 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através da Secretarias citadas na cláusula primeira.
 - a) A entrega dos materiais adquiridos deverá ser nas Escolas e centros de Educação infantil da cidade e das zonas rurais, bem como no Projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

edificar e demais setores da Administração, de forma parcelada conforme a necessidade e oportunidade semanal e local indicado em até 24H (vinte quatro horas) da solicitação da Administração, tendo em vista que as unidades a serem atendidas pelo objeto do presente certame não dispõem de local adequado para armazenamento de grandes quantidades. É de responsabilidade do contratado as despesas decorrentes de frete, embalagens, seguros, mão-de-obra de carga e descarga e demais tributos.

- b) A primeira entrega dos produtos não perecíveis da Divisão de Educação deverá ser no dia 03 de fevereiro de 2014, conforme as quantidades especificadas no cronograma. Os produtos perecíveis (tais como: carnes, frutas, verduras, entre outros), serão entregues conforme cronograma de entrega e cardápio da nutricionista da Educação.

3.1.2. Cada termo de entrega conterá, no mínimo:

- a) número da ata;
- b) quantidade do produto;
- c) descrição do produto requisitado;
- d) local e hora de entrega;
- e) do recebimento;
- f) dotação orçamentária onerada;
- g) valor;
- h) condições de pagamento;
- i) penalidades;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da secretaria interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A entrega dos materiais adquiridos deverá ser nas Escolas e centros de Educação infantil da cidade e das zonas rurais, bem como no Projeto edificar e demais setores da Administração, de forma parcelada conforme a necessidade e oportunidade semanal e local indicado em até 24H (vinte quatro horas) da solicitação da Administração, tendo em vista que as unidades a serem atendidas pelo objeto do presente certame não dispõem de local adequado para armazenamento de grandes quantidades. É de responsabi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

lidade do contratado as despesas decorrentes de frete, embalagens, seguros, mão-de-obra de carga e descarga e demais tributos.

5.2 Os materiais serão recebidos no local indicado, e no ato da entrega os mesmos serão submetidos a vistoria técnica por parte da Administração, para verificar a compatibilidade com o objeto licitado, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial;

5.3 Na hipótese de rejeição por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os produtos devolvidos no prazo de 02 (dois) dias corridos;

5.5 A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no item 9.4.

CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES

6.1. Os preços são os constantes da proposta comercial.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irremovíveis até a prestação dos serviços constantes do termo contratual e/ou cronograma; a ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços com redução ou aumento dos mesmos, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8666/93, desde que essas alterações tenham sido divulgadas em âmbito nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado dias 12 ou 22 do mês subsequente a aquisição das mercadorias, mediante a emissão da nota fiscal e certidões de INSS e FGTS.

8.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente para correção.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada.

a) Fornecer a cada pagamento prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, (FGTS).

b) Comunicar à Secretaria requisitante, no prazo de 01(um) dias/horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

d) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenação por autoridade sanitária.

e) Fornecer assistência técnica aos produtos com garantia nos termos do Edital, item 5.5, através de loja credenciada ou pelo próprio proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

9.2. Da Contratante

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar o pagamento devidos, nos prazos determinados.
- c) Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

001.1. Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos casos de:

- a) Persistência de inflações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- d) Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
- e) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8666/93, bem como desta Ata.
- f) Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

12.1. Se e adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto nos itens, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 2% sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93.

12.1. Multa diária de 2% (dois) a partir do 1º dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida defesa prévia, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e multa de 3% (três) sobre o valor dos produtos não entregues.

12.3. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição.

12.4. A multa prevista não tem caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada das reparações dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

13.1. Será competente o Foro da Comarca de Peabiru, que a partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O VENCIMENTO DA VALIDADE DA Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data do vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 001(dez) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato

14.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8666/93.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata em 03(três.) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Araruna (PR)de de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO